# Chamada Pública

## Credenciamento de Fotógrafos Externos para Atuação no JIFSC 2026 - Etapa Cursos Gerais

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

# *13ª EDIÇÃO DOS JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - JIFSC 2026 - ETAPA CURSOS GERAIS*

A Comissão Organizadora dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina - JIFSC torna pública esta chamada para cadastro de pessoas físicas interessadas em atuar com cobertura fotográfica na 13ª EDIÇÃO DOS JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - JIFSC 2026, Etapa Cursos Gerais, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, em Florianópolis/SC.

## 1. Informações sobre o evento

1.1 Os Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina - JIFSC 2026 são um evento promovido pelo IFSC, no qual estão envolvidos 23 câmpus da instituição, abarcando cerca de 650 participantes de todo o estado na sua Etapa de Cursos Gerais.

1.2 O evento tem por objetivos promover a integração entre os estudantes dos diferentes câmpus, incentivar a prática desportiva e a realização de atividades físicas, promover a cooperação entre os estudantes das diversas equipes, estimular o *fair play*, e realizar jogos e competição em que predominem o respeito e o espírito colaborativo.

1.3 O evento contará com dois dias de competições voltadas a estudantes de todos os tipos de cursos, exceto dos cursos técnicos integrados, que receberam edição própria no mês de junho de 2026.

1.4 O evento é direcionado a estudantes do IFSC.

1.5 Cronograma do evento:

| | | |
|---|---|---|
| 07/11/2026 | Instituto Estadual de Educação de Santa Catarina (IEE) | Abertura dos Jogos às 10h e competições até às 22h |
| 08/11/2026 | Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Florianópolis | Competições das 8h às 12h e encerramento dos Jogos às 13h |

## 2. Condições para atuação de fotógrafos credenciados

2.1 O credenciamento é voluntário e não gera qualquer tipo de vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou obrigacional com o IFSC, não cabendo à instituição qualquer responsabilidade quanto a ressarcimentos, indenizações, seguros, guarda de equipamentos ou sobre o trabalho produzido.

2.2 A atuação de fotógrafos externos terá caráter complementar, pois a cobertura fotográfica dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina - JIFSC 2026 será realizada oficialmente pelos profissionais de comunicação do próprio IFSC.

2.3 O fotógrafo externo credenciado deve obrigatoriamente cumprir as seguintes condições:

2.3.1 É indispensável a prévia inscrição e homologação nesta Chamada Pública. Não será permitida a atuação de fotógrafos que não estejam devidamente cadastrados e autorizados.

2.3.2 Para atuação no evento, o fotógrafo externo credenciado deverá retirar o crachá de identificação com a Comissão Organizadora, na Secretaria do Evento, no horário entre 10h e 14h do dia 07/11/2026.

2.3.3 A captação de imagens deve ocorrer exclusivamente nas áreas e setores estipulados pela comissão organizadora. O acesso a áreas técnicas, praças de arbitragem ou zonas restritas sem autorização expressa é estritamente proibido.

2.3.4 O fotógrafo externo credenciado deve seguir todas as orientações de segurança, postura ética e diretrizes operacionais do evento, atendendo prontamente às solicitações dos responsáveis pelo evento, árbitros e autoridades do IFSC.

2.3.5 O fotógrafo externo credenciado deve manter em local visível, durante todo o período de atuação, o crachá de identificação fornecido pela organização.

2.4 A inobservância das diretrizes organizacionais, o descumprimento dos locais delimitados ou a violação das normas vigentes implicará o cancelamento imediato da autorização de atuação do profissional no evento.

2.5 O IFSC não efetuará a compra ou pagamento de cachê pelo material fotográfico produzido por fotógrafos externos credenciados.

2.6 O IFSC não possui qualquer relação, intermediação ou responsabilidade sobre a eventual venda de fotos ou negociações comerciais realizadas diretamente entre os fotógrafos externos credenciados e os participantes do evento.

## 3. Contrapartida do fotógrafo externo credenciado

3.1 O fotógrafo externo credenciado se compromete a disponibilizar ao IFSC pelo menos 30 fotos, em alta resolução, ao menos 300dpi, escolhidas pela organização do evento, que passarão a fazer parte do acervo fotográfico do JIFSC.

3.2 O acervo fotográfico do JIFSC é disponibilizado à comunidade da instituição e os registros poderão ser também publicizados por meio dos canais de comunicação do IFSC, à critério da Diretoria de Comunicação, garantido o crédito do registro ao autor.

# 4. Inscrição

4.1 As inscrições para credenciamento deverão ser realizadas até o dia 06/11/2026 às 14h.

4.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/TRpMdp3o6oA6jar48.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estabelecido no item 4.1.

4.4 Os fotógrafos externos inscritos receberão e-mail de confirmação e aprovação de sua inscrição até às 16h do dia 06/11/2026.

4.5 A divulgação de todas as inscrições deferidas será realizada até às 17h do dia 06/11/2026.

4.6 Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição seguem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e serão utilizados exclusivamente para fins da seleção objeto desta chamada pública.

# 5. Disposições finais

5.1 Os casos omissos, dúvidas de interpretação ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisados e deliberados soberanamente pela Comissão Organizadora dos JIFSC.

5.2 O credenciamento é pessoal e intransferível, sendo expressamente vedada a cessão ou empréstimo do crachá de identificação a terceiros.

5.3 Pedidos de esclarecimento ou informações complementares sobre a atuação e o credenciamento de fotógrafos externos deverão ser encaminhados formalmente ao e-mail da comissão organizadora: jogos@ifsc.edu.br.

5.4 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas neste edital de chamamento.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Comissão Organizadora do JIFSC
Portaria do Reitor n° 4.756 de 4 de novembro de 2026